



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1975/2017

Em 20 de outubro de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 2382/17**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, informamos conforme manifestação prestada pela Coordenadoria de Mobilidade Urbana, que de acordo o Código de Trânsito Brasileiro, não é permitido à utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos determinados pelo CONTRAN.

Ademais, comunica a Coordenadoria, que a via indicada possui baixo fluxo de tráfego e de acordo com o Banco de Dados de Acidentes de Trânsito (fonte BO/PM), não possui registro de acidentes com vítimas. Não obstante, a sinalização existente no local foi renovada.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete